



**Prefeitura Municipal de Tapiraí**  
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140  
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais  
CGC: 20.920.625/0001-89  
tapirai@tapirai.mg.gov.br



## LEI MUNICIPAL N.º 1.093, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

### PUBLICADO

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 09/07/2021

*“Autorização de Abertura de Crédito Especial Para  
Realização de Reforma da Farmácia de Minas e da  
outras providências”.*

A Câmara Municipal de Tapiraí, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar reforma da farmácia de Minas no município de Tapiraí-MG.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no seguinte elemento de despesas: 44.90.51 fonte de recurso 255.

**Art.3º** - Será utilizado como fonte de recurso o Superávit Financeiro de exercício anterior.

**Art.4º** Autoriza a inclusão na Lei do Plano Plurianual a Ação Reforma da Farmácia de Minas do Município de Tapiraí e na Lei de Diretrizes Orçamentárias a Prioridade Reforma da Farmácia de Minas do Município de Tapiraí

**Art. 5º** - Está lei entra em vigor na data de publicação.

  
**Vanderlei Cassiano de Resende**  
Prefeito Municipal